



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1661/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 572/93

Processo n.º 572 de 12 de 93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispor sobre a colocação de placas informativas nas ruas em que se realizarem feiras-livres, constando o dia e o horário das mesmas.

Segundo a justificativa, a iniciativa tem caráter de esclarecimento aos moradores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de outubro de 1993.

Presidente -

Relator